



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

R. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978-2600 FAX: 3978-2604 administracao@jambeyro.sp.gov.br

LEI Nº 1927 DE 22 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre denominação de Via
Pública no Município de Jambeyro.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jambeyro, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do Inciso III do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Será denominado "ESTRADA JOÃO CANDIDO ALVES – JAM 495", a via que se inicia na Estrada Agenor Guedes, com largura de 5 (cinco) metros e 60 (sessenta) metros de extensão, localizado no bairro Tapanhão, Jambeyro/SP

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei correção por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário, em especial a Lei nº 1811/2017.

Jambeyro, 22 de abril de 2020.



CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal